



AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

À Senhora Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Recife,

Em atendimento à:

RCS/DFD: (2816204)

Termo de Referência/Projeto Básico: (2895498)

Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços (2867666), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Despacho SECSER-RE (2902446), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R\$ 7.038,52 (sete mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

OMAR JOSÉ EVANGELISTA DE BARROS

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Recife

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

A Chefe da Superintendência Regional em Recife DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.001373/2026-79,

AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

HORTENCIA MARIA BARBOZA DE ASSIS

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Recife



Documento assinado eletronicamente por **OMAR JOSE E. DE BARROS, Gerente de Administração e Finanças**, em 11/05/2026, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HORTENCIA MARIA B. DE ASSIS, Superintendente**, em 13/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2904532** e o código CRC **A0956BEE**.